



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santa Teresinha

Segunda-feira • 17 de Abril de 2023 • Ano XVI • Nº 2570

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 03
Licitações	04 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Agnaldo Figueiredo Andrade / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Santa Teresinha - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NJNFQUVENUFFRDVGRURBNZ

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



ERRATA

ERRATA À EDIÇÃO Nº 2567
DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ: No Decreto nº. 1753 de 05 de abril de 2023:

EMANUELA MORAES SILVA.

LEIA - SE: EMANUELA MORAES SILVA OLIVEIRA .

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Teresinha - BA, 17 de abril de 2023.

AGNALDO FIGUEIREDO ANDRADE
Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



DECRETO Nº 1753, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

*“Dispõe sobre a nomeação
interino em*

*cargo de Coordenadora da
Atenção Básica”.*

O Prefeito do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **EMANUELA MORAES SILVA OLIVEIRA**, para ocupar interinamente o cargo de Coordenadora da Atenção Básica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Teresinha - BA, 05 de abril de 2023.

Agnaldo Figueiredo Andrade

Prefeito Municipal

PRAÇA APIO MEDRADO S/N CENTRO - SANTA TERESINHA - BA
www.santateresinha.ba.gov.br • pmst@santateresinha.ba.gov.br
CNPJ: 13.693.650/0001-01 • Fone: (75) 3639-2132 • Fax: (75) 3639-2141

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



NOTIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2022

NOTIFICANTE: Secretário Municipal de Administração

NOTIFICADA: **MIXALL COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº: 39.689.0001-32.

OBJETO: Registro de preços para seleção de propostas para registro de preços para fornecimento futuro e eventual de aquisição de materias de expediente para atender as demandas das diversas secretarias deste município.

A Secretaria Municipal e o setor de compras, vem através desta, notificar a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA** acima citada.

CONSIDERANDO o descumprimento contratual da empresa em virtude do transcurso do prazo de 03 (TRÊS) dias úteis para a entrega dos materiais solicitados na ordem de fornecimento encaminhada a empresa no dia 23/03 e não havido até a presente data a entrega dos materiais solicitados.

CONSIDERANDO que não há inadiplência pela Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para com a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**.

CONSIDERANDO que a conduta praticada pela prestadora de serviços, em tese, falha na execução contratual, tipificada no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

CONSIDERANDO as garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa **MIXALL COMERCIAL LTDA**, para, querendo, no prazo de **03 (três) dias úteis**, apresentar defesa acerca do suposto descumprimento do contrato/Ata de Registro de Preço nº **019/2022**, especialmente em relação ao descumprimento do objeto da licitação.

A defesa deverá ser protocolada na Prefeitura Municipal de Santa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Teresinha (setor de protocolo). Sendo assim, comunicamos que o processo administrativo estará com a vista franqueada à notificada, bem como que o processo terá prosseguimento, após o transcurso do prazo de defesa, independentemente da manifestação do fornecedor.

Santa Teresinha (BA), 17 de ABRIL de 2023.

Secretário Municipal de Administração